



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.693

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.00877/2014-00 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento da **Profª. Adriana Maria de Figueiredo**, lotada na Escola de Medicina, em regime de tempo parcial, para realizar pós-doutorado na **Fundação Oswaldo Cruz**, pelo período de 11 de março de 2014 a 11 de fevereiro de 2015, sem prejuízo de suas atividades didáticas.

Ouro Preto, em 20 de março de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

04 JUL 2014 - 0 2 0